



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 08, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**  
**PRIMEIRA CHAMADA DOS ALUNOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2018 –**  
**GRUPO B**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e as normas de **MATRÍCULA** para os alunos selecionados no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA 2018 – CURSOS GRUPO B.**

**1. DA MATRÍCULA**

- 1.1. Os alunos selecionados no Processo Seletivo 2018 deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA do IF Baiano – *Campus* Itaberaba.
- 1.2. A matrícula para o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração por este assinada.
- 1.3. O candidato selecionado deverá se atentar ao cronograma de matrícula, a fim de não perder os prazos.
  - 1.3.1. **O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10.**
- 1.4. Cronograma de matrícula dos candidatos selecionados para preenchimento de vaga:

| CHAMADA    | CURSO  | PERÍODO       | HORÁRIO                             |
|------------|--|---------------|-------------------------------------|
| 1ª Chamada | <ul style="list-style-type: none"><li>• A Utilização de Metodologias Ativas para o Ensino de Ciências;</li><li>• Informática Básica.</li></ul> | 27/09 a 01/10 | 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA

## 2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA.

2.1. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

| Grupo | Curso  | Pré-requisitos  | Documentos   |
|-------|--|---|--|
| B     | A Utilização de Metodologias Ativas para o Ensino de Ciências. | Docente da rede pública ou privada de ensino ou Estudante de graduação das áreas de Ciências Naturais e Matemáticas | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>RG (carteira de identidade) e CPF;</b></li><li>✓ <b>Comprovante de vínculo com instituição de ensino, para docentes;</b></li><li>✓ <b>Comprovante de matrícula em curso de nível superior nas áreas, para estudantes.</b></li></ul> |
|       | Informática Básica   | Ensino Fundamental Completo   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>RG (carteira de identidade) e CPF;</b></li><li>✓ <b>Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão.</b></li></ul>   |

2.1. A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

2.2. Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem os documentos solicitados neste Edital.

2.3. O estudante que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão (Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade), terá a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar no prazo de 60 dias úteis contados a partir da data de matrícula do candidato.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal Baiano, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor.

3.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba.

3.3. Será vedada a matrícula para alunos que já possuem matrículas ativas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA

- 3.4. Em caso de não preenchimento das vagas oferecidas nos cursos, as matrículas das vagas remanescentes se darão por ordem de chegada no campus até o preenchimento integral das vagas, considerando a data limite de início das aulas. Os interessados, mesmo que não tenham se inscrito anteriormente, podem se matricular para um dos cursos que possuem vagas remanescentes, desde que atendam aos requisitos estabelecidos.

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS) – PRIMEIRA CHAMADA**

**A UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS**

**PRIMEIRA TURMA**

|   |                                 |            |
|---|---------------------------------|------------|
| 1 | Elenilda da Silva Pires         | 718****509 |
| 2 | Maria Aparecida Araújo Sales    | 514****504 |
| 3 | Jucimara de Oliveira Alves      | 573****590 |
| 4 | Paulo Giovane da Silva Oliveira | 474****530 |
| 5 | Adriana Santos de Oliveira      | 579****529 |
| 6 | Laiane Silva de Almeida         | 830****541 |
| 7 | Nadilson Oliveira da Silva      | 445****567 |

**INFORMÁTICA BÁSICA**

**PRIMEIRA TURMA**

|    |                              |            |
|----|------------------------------|------------|
| 1  | Márcia Santos Oliveira       | 472****300 |
| 2  | Valdinéia Rodrigues Gomes    | 469****546 |
| 3  | Adenilton Santos Souza       | 869****557 |
| 4  | Silvestre de Assis Sampaio   | 861****240 |
| 5  | Urania Oliveira Garcia Alves | 884****530 |
| 6  | Cleuza Bárbara               | 744****548 |
| 7  | Hérica Alves de Oliveira     | 865****509 |
| 8  | Adriana de Oliveira          | 976****500 |
| 9  | Poliana dos Santos Pereira   | 782****569 |
| 10 | Erivan da Silva Machado      | 851****574 |
| 11 | Bruno Cerqueira Barbosa      | 485****809 |
| 12 | Joel Bastos Alves            | 317****530 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA

|    |                              |            |
|----|------------------------------|------------|
| 13 | Josicleide dos Santos Guerra | 765****500 |
| 14 | Luize Roberto dos Santos     | 271****541 |
| 15 | Tatiane Barbosa Silva        | 602****509 |

**SEGUNDA TURMA**

|    |                                       |            |
|----|---------------------------------------|------------|
| 1  | Marcia Aparecida da Silva Rocha       | 275****510 |
| 2  | Ana Sandra Rodrigues Sodré            | 918****518 |
| 3  | Renata Pereira de Oliveira dos Santos | 304****579 |
| 4  | Vanessa da Silva Almeida              | 663****510 |
| 5  | Elizete de Andrade da Silva           | 988****579 |
| 6  | Maria Elvira Almeida de Oliveira      | 282****895 |
| 7  | Márcio José Macedo Reis               | 832****520 |
| 8  | Nuzia Oliveira de Santana             | 581****549 |
| 9  | Jardel Nunes dos Santos               | 687****508 |
| 10 | Roberto Rebouças Gonçalves            | 858****570 |
| 11 | Reginalva Silva de Oliveira Bispo     | 629****574 |
| 12 | Nevolanda Hungria da Paixão           | 399****513 |
| 13 | Laiane Silva Almeida                  | 830****541 |
| 14 | Roberth Barreto Viera                 | 860****585 |
| 15 | Juliana Souza Silva Almeida           | 524****543 |
| 16 | Uheslei Francis Gomes da Silva        | 526****561 |
| 17 | Marlos Melo Oliveira                  | 839****597 |

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral *pro tempore*

Port.1498 DOU 06/06/2018